PDF elaborado pela DATAJURIS

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

I Série - Número 75 **Terça - feira, 15 de Julho de 1997**

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 103/97
Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada de "construção do centro de saúde e segurança social do Paul do Mar".

Portaria n.º 104/97
Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada de "construção do arruamento entre o Porto (Penedo) e a Estrada Regional do Aeroporto - Porto Santo".

Portaria n.º 105/97
Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada de "construção do centro de saúde e segurança social dos Canhas".

Portaria n.º 106/97
Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada de "construção da Estrada Regional 223, troço Jardim do Mar - Paul do Mar".

Portaria n.º 107/97
Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada de "beneficiação do traçado da ER 101 - troço S. Vicente / Porto Moniz - 1.ª fase - túneis".

Portaria n.º 108/97
Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada de "execução das origens de água das grandes adução do Funchal (cota 200) 2.ª fase - Boa Nova/Cancela".

Portaria n.º 109/97
Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada do "sistema adutor Machico - Funchal 1.ª Fase B".

Portaria n.º 110/97
Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada de "execução da interligação das origens de água das grandes aduções do Funchal (cota 200) 2.ª fase - Boa Nova/Cancela".

Portaria n.º 111/97
Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada de "reforço da adução de água ao Porto da Cruz".

Portaria n.º 112/97
Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos respeitantes à empreitada de "adução de água à Serra de Agua".

Portaria n.º 113/97
Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada de "construção da galeria técnica do túnel do Pinheiro Grande".

Portaria n.º 114/97
Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada de "Fornecimento da instalação eléctrica no âmbito do sistema adutor Machico - Funchal - 2.ª fase".

Portaria n.º 115/97
Autoriza a repartição dos encargos orçamentais respeitantes ao fornecimento da "elaboração do plano estratégico dos resíduos da RAM (PERAM)".

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 116 /97
Autoriza a repartição dos encargos orçamentais respeitantes à adjudicação do "fornecimento de produtos químicos para a desinfecção da água das piscinas sob tutela do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira".

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES

Portaria n.º 117/97
Adapta o quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais ao Decreto Regulamentar Regional n.º 3-A/97/M.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES

Portaria n.º 118/97
Aprova a tabela de preços a aplicar pelos serviços prestados nos Centros de Saúde da Região.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 103/97

Dando cumprimento a alínea e) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/97/M, de 21 de Abril e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Marco, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da empreitada "Construção do centro de saúde e segurança social do Paul do Mar", adjudicados a firma Arlindo Correia & Filhos, Lda., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1997 .....27.823.873$00
Ano económico de 1998 .....97.800.913$00
Ano económico de 1999 .....13.494.579$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 97/06/26.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 104/97

Dando cumprimento a alínea e) do artigo 14.°, do Decreto Legislativo Regional n.° 4-A/97/M, de 21 de Abril e n.° 1 do artigo 11.° do Decreto-Lei n.° 55/95, de 29 de Marco, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da empreitada "Construção do arruamento entre o Porto (Penedo) e a estrada regional do Aeroporto - Porto Santo", adjudicados à firma Construtora do Tâmega, Lda., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1997 .....22.579.200$00
Ano económico de 1998 .....187.084.800$00
Ano económico de 1999 .....112.896.000$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 97/06/26.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 105/97

Dando cumprimento a alínea e) do artigo 14.°, do Decreto Legislativo Regional n.° 4-A/97/M, de 21 de Abril e n.° 1 do artigo 11.° do Decreto-Lei n.° 55/95, de 29 de Marco, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da empreitada "Construção do centro de saúde e segurança social dos Canhas", adjudicados à firma Arlindo Correia & Filhos, Lda., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1997 .....23.274.920$00
Ano económico de 1998 .....103.601.782$00
Ano económico de 1999 .....15.043.547$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 97/06/26.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 106/97

Dando cumprimento a alínea e) do artigo 14.°, do Decreto Legislativo Regional n.° 4-A/97/M, de 21 de Abril e n.° 1 do artigo 11.° do Decreto-Lei n.° 55/95, de 29 de Marco, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da empreitada "Construção da Estrada Regional 223, troço Jardim do Mar - Paul do Mar", adjudicados ao consórcio Somague, S.A./Termague, S.A./Tecnovia, S.A. encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1997 .....32.585.764$00
Ano económico de 1998 ....11.146.768.245$00
Ano económico de 1999 .....2.089.666.580$00
Ano económico de 2000 .....908.641.506$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 97/06/26.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 107/97

Dando cumprimento a alínea e) do artigo 14.°, do Decreto Legislativo Regional n.° 4-A/97/M, de 21 de Abril e n.° 1 do artigo 11.° do Decreto-Lei n.° 55/95, de 29 de Marco, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da empreitada "Beneficiação do traçado da ER 101 - troço S. Vicente / Porto Moniz - 1.ª fase - túneis", adjudicados ao consórcio Tâmega, S.A./Avelino Farinha & Agrela, Lda., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1997 .....25.072.320$00
Ano económico de 1998 .....1.088.855.040$00
Ano económico de 1999 .....1.300.178.880$00
Ano económico de 2000 .....1.167.653.760$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 97/06/30.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 108/97

Dando cumprimento ao disposto no artigo 34º do Decreto Legislativo Regional nº 4-A/97/M, de 21 de Abril e no nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 55/95, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1- Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos relativos à empreitada de "execução das origens de água das grandes aduções do Funchal (cota 200) 2ª fase - Boa Nova/Cancela", adjudicados ao consórcio "SOCOPUL/VASCO PESSOA" encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1996 ..... $00
Ano económico de 1997 ..... .97 646 721$00

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 97/04/21.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 109/97

Dando cumprimento ao disposto no artigo 34º do Decreto Legislativo Regional nº 4-A/97/M, de 21 de Abril e no nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 55/95, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1- Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos relativos à empreitada de "sistema adutor Machico - Funchal 1.ª Fase B", adjudicados ao consórcio "SOMAGUE / TERMAGUE" encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1996 ..... .53 999 631$00
Ano Económico de 1997 ..... .40 422 026$00

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 97/04/21.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 110/97

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria nº 79/96, publicada no Jornal Oficial nº 69, I Série, de 26 de Junho manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1 - O nº 1 da Portaria nº 79/96 passa a ter a seguinte redacção:

"1. Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "execução da interligação das origens de água das grandes aduções do Funchal (Cota 200) 2ª fase - Boa Nova/Cancela" adjudicados ao consórcio "SOCOPUL/VASCO PESSOA" encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1995 ..... .$00
Ano Económico de 1996 . .47 115 410$00
Ano Económico de 1997 .286 316 661$00"

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 97/04/21.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 111/97

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria nº 61/96, publicada no Jornal Oficial nº 59, I Série, de 31 de Maio, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1- O nº 1 da Portaria nº61/96 passa a ter a seguinte redacção:

"1. Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos do "Reforço da adução de água ao Porto da Cruz" adjudicados à firma " SOCOPUL, S.A." encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1996 . .24 183 582$00
Ano Económico de 1997 . .25 949 515$00"

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 97/04/21.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 112/97

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria nº 214-D/95, publicada no Jornal Oficial nº 227, I Série, 2º Suplemento, de 28 de Dezembro, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1- O nº 1 da Portaria nº214-D/95 passa a ter a seguinte redacção:

"1. Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "Adução de água à Serra de Agua"

adjudicados à firma " SOCOPUL, S.A." encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1995 .....$00
Ano Económico de 1996 ..19 739 679$00
Ano Económico de 1997 ..25 993 773$00"

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 97/04/21.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 113/97

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria nº 90/96, publicada no Jornal Oficial nº 71, I Série, de 3 de Julho manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1- O nº 1 da Portaria nº 90/96 passa a ter a seguinte redacção:

"1. Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "Construção da galeria técnica do túnel do Pinheiro Grande" adjudicados ao consórcio "TÂMEGA/TECNOVIA" encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1996 .....$00
Ano Económico de 1997 ..48 177 461$00"

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 97/04/21.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 114/97

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria nº 121/96, publicada no Jornal Oficial nº 87, I Série, de 9 de Agosto, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1- O nº 1 da Portaria nº 121/96 passa a ter a seguinte redacção:

"1. Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos do "Fornecimento da instalação eléctrica no âmbito do sistema adutor Machico - Funchal - 2.ª fase" adjudicados à firma " Empresa de Electricidade da Madeira, S.A." encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1996 .....$00
Ano Económico de 1997 ..66 272 946$00"

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 97/04/21.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 115/97

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 18°, do Decreto Legislativo Regional nº 4-A/97/M, de 21 de Abril e nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar ao fornecimento da "Elaboração do plano estratégico dos resíduos da RAM (PERAM)", adjudicados à Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologia - Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1997 .....6.000.000$00
Ano económico de 1998 .....12.000.000$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 97/07/04

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 116/97

Dando cumprimento ao artigo 13° do Decreto Legislativo Regional nº 4-A/97/M, de 21 de Abril e nº 1 do artigo 11, do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional, pelos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e de Educação, ao abrigo da alínea d) do artigo 49º da Lei nº 13/91, de 5 de Junho, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais para a adjudicação do "Fornecimento de produtos químicos para a desinfecção da água das piscinas sob tutela do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira", a empresa Januário & Noé - Sociedade Comercial, Industrial, Construção Civil, Lda., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada indicada, aos quais será acrescido do IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 1997 .....2 442 598$00
Ano económico de 1998 .....1 046 828$00

2 - A despesa, será suportada pelo orçamento privativo do IDRAM na rubrica 02.02.08. do Funcionamento

Normal - Despesas Correntes - Bens Não Duradouros - Outros Bens Não Duradouros.

3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 27 de Junho de 1997

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES

Portaria n.º 117/97

O Decreto Regulamentar Regional nº. 3-A/97/M, de 6 de Fevereiro, introduziu profundas alterações na estrutura orgânica da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares. A par da extinção da Direcção Regional de Saúde e da consequente integração no quadro de pessoal aprovado pela Portaria nº. 166/92, de 17 de Junho, dos funcionários que aí exerciam funções, avulta no contexto da referida alteração orgânica, a criação de novos serviços na dependência directa do Secretário Regional.

Neste contexto, urge reajustar o quadro de pessoal às novas necessidades de organização e funcionamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares, o que se visa com a presente portaria.

Assim, manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e dos Assuntos Sociais e Parlamentares, aprovar o seguinte:

Artigo 1º.

O quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares, é o constante do anexo 1 à presente Portaria da qual faz parte integrante.

Artigo 2º.

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e dos Assuntos Sociais e Parlamentares.

Assinada em 9 de Julho de 1997.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES, Rui Adriano Ferreira de Freitas

Quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares

GRUPO DE PESSOAL	ÁREA FUNCIONAL	CARREIRA	CATEGORIA	Nº DE LUGARES
DIRIGENTE	-	-	Director de Departamento Director de Serviço Chefe de Divisão	2 1 3
PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR	Realização de estudos de apoio à decisão no âmbito das respectivas formações e especialidades	Técnica Superior	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior de 1ª Classe Técnico Superior de 2ª Classe Estagiário	4
	Funções de mera consulta jurídica, emitindo pareceres e elaborando estudos jurídicos	Consultor Jurídico	Consultor Jurídico Assessor Principal Consultor Jurídico Assessor Consultor Jurídico Principal Consultor Jurídico de 1ª. Classe Consultor Jurídico de 2ª. Classe Estagiário	3
PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE	Pareceres técnicos - científicos, responsabilidades técnicas das aquisições de medicamentos e produtos farmacêuticos e respectiva distribuição e armazenamento. Estudos e investigação clínica com medicamentos.	Ramo Farmacêutico	Assessor Superior Assessor Assistente Principal Assistente	2
PESSOAL DE ENFERMAGEM	Assessoria técnica	Enfermagem	Assessor Técnico Enfermagem.	1 a)

GRUPO DE PESSOAL	ÁREA FUNCIONAL	CARREIRA	CATEGORIA	Nº DE LUGARES
PESSOAL TÉCNICO	Aplicação de métodos e técnicas de apoio à decisão no âmbito das suas especializações	Técnica	Técnico Especialista Principal Técnico Especialista Técnico Principal Técnico de 1ª Classe Técnico de 2ª Classe Estagiário	3
PESSOAL DE INFORMÁTICA	b)	Operador de Sistemas	Operador de Sistema-Chefe Operador de Sistema Principal Operador de Sistema de 1ª Clas. Operador de Sistema de 2ª Classe Estagiário	3
PESSOAL DE CHEFIA	Coordenação e chefia na área administrativa	-	Chefe de Repartição Chefe de Secção	6 8
PESSOAL ADMINISTRATIVO	Executar todo o processamento administrativo, relativamente a uma ou mais áreas de actividade funcional (pessoal, património, contabilidade, expediente e arquivo)	Administrativo	Oficial Administrativo Principal Primeiro Oficial Segundo Oficial Terceiro Oficial	8 12 12 12
PESSOAL AUXILIAR	Tarefas de coordenação e chefia.	-	Encarregado	1
	Condução e conservação de viaturas ligeiras	-	Motorista de Ligeiros	3
PESSOAL AUXILIAR	Recepção e encaminhamento de chamadas telefónicas	-	Telefonista	2
	Vigilância das instalações e acompanhamento de visitantes, distribuição de expediente, proceder a serviços de reprodução, exercer funções de porteiro, limpeza e arrumação das instalações.	-	Auxiliar Administrativo	12
	Limpeza e arrumação das instalações	-	Auxiliar de Limpeza	3

a) A extinguir quando vagar
b) O constante do nº 4 da Portaria nº 244/97, de 11/04

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES

Portaria n.º 118/97

A Portaria n.º 250/94, de 2 de Novembro, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares determinou a aplicação automática à Região Autónoma da Madeira das tabelas de preços praticados pelo Serviço Nacional de Saúde. Existem contudo, serviços prestados nos Centros de Saúde da Região Autónoma da Madeira cujo preço não consta da Tabela Nacional em vigor, aprovada pela Portaria n.º 756/96, de 24 de Dezembro.

Urge, por conseguinte, consagrar a actualização dos valores desses serviços prestados nos Centros de Saúde da Região e que não constam da tabela de preços referida.

Assim, nos termos do n.º 3 do art. 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/91/M, de 7 de Agosto, manda o Governo Regional através do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares, aprovar o seguinte:

Artigo 1.º

É aprovada a tabela de preços dos serviços prestados pelos Centros de Saúde da Região Autónoma da Madeira em relação a todos os subsistemas de saúde, nos termos que constam do quadro seguinte:

Designação do serviço prestado	Preço
Algaliações	1.700$
Nebulizações	220$
Tratamentos de Medicina Física	800$
Cinesiterapia	400$
Termoterapia	350$
Ventiloterapia e Mecanoterapia	370$
Provas da Função Motora	920$
Outros exames laboratoriais	500$
Exames Radiológicos	2.700$

Artigo 2.º

A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares, aos 23 de Junho de 1997

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES, Rui Adriano Ferreira de Freitas

O preço deste número: 208$00 (IVA INCLUÍDO 4%)

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

ASSINATURAS

Completa	(Ano)	... 10 600$00		(Semestral)	... 5 500$00
Uma Série	"	... 4 000$00		"	... 2 150$00
Duas Séries	"	... 7 300$00		"	... 3 800$00
Três Séries	"	... 10 400$00		"	... 5 500$00

Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 25$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável. (Portaria n.º 191/96, de 18 de Novembro)

"O preço dos anúncios é de 180$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

Execução gráfica "Jornal Oficial"